



LEI Nº 4.940 DE 11 DE Março DE 2025..

Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - MDB.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Coral Cantarte Barra do Garças-
MT.

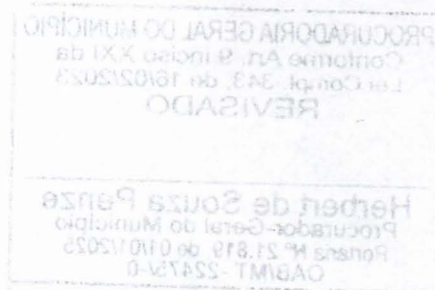
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO CORAL CANTARTE BARRA DO GARÇAS-MT, associação civil de
direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.185.068/0001-81,
com sede na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 38, Quadra 01, Lote 02,
Jardim das Garças, CEP. 78.600-064, Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

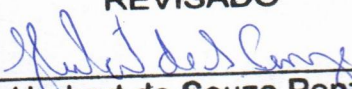
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT,
11 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0